



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

PROCESSO ELETRÔNICO: 100083/15
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
MUNICÍPIO: FORTALEZA
EXERCÍCIO: 2014
RESPONSÁVEL: ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES DE FIGUEIREDO
RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO DOMINGOS FILHO

PARECER PRÉVIO
Nº 472016

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos dos arts. 71 e 75 da Constituição Federal, combinado com o art. 78, I, da Carta Estadual, e art. 1º, I, da Lei Estadual nº 12.160/93, resolve, por maioria, com fundamento no Relatório e Voto em anexo, emitir **PARECER PRÉVIO** pela **APROVAÇÃO** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Fortaleza, exercício de 2014, de responsabilidade do Senhor Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, com as recomendações constantes no Voto, determinando, em consequência, a remessa dos autos à Câmara Municipal de FORTALEZA para o respectivo julgamento.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em 19 de maio de 2016.

Francisco de Paula Rocha Aguiar - Cons. Presidente.

Domingos Gomes de Aguiar Filho- Cons. Rel. Designado.

Fui presente: Leilyanne Brandão Feitosa- Procurador(a).